



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON  
SETOR DE CONTABILIDADE

Portaria COFRON nº 291/2025

Santa Rosa, RS, 16 de outubro de 2025.

**Certifico que foi Publicado no  
Mural de Publicação do COFRON**

Portaria nº 291/2025  
Assessor Adelar

no dia 16/10 até 15/11 2025

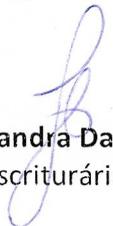
O **CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON**, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, por seu Presidente **Jones Jehn da Cunha**, brasileiro, prefeito do Município de Horizontina, RS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato Constitutivo Resolução COFRON nº 001/2010, de 28 de maio de 2010, e atendendo ao disposto em lei, **DETERMINA:**

**CONCEDER** a ADELAR PEDRO HOFF, Assessor Executivo, o valor adicional de 1% (um por cento) sobre o valor do salário base, a título de ANUÊNIO, conforme Resolução COFRON nº 01/2010, Cláusula Décima, § 3º.

Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jones Jehn Cunha**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Sandra Dal Bem Tolfo**  
Escriturária